



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 04 / 12 / 2017

SESSÃO N. 312

REQUERIMENTO Nº 247/2017

Presidente: Jânio Pacheco
Presidente

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A realização dos exames rápidos de HIV.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo a implantação da Campanha de “Teste Rápido” para Aids, sífilis, e as hepatites virais A, B e C, doenças infecciosas sexualmente transmissíveis (IST’S/Aids).

Porque a AIDS por enquanto não tem cura, mas tem tratamento. Os medicamentos oferecidos a todos os portadores de HIV/AIDS garantem qualidade de vida. Quem tem HIV e não sabe, além de não se cuidar, pode transmitir o vírus involuntariamente. Não deixe o medo e o preconceito impedi-lo de fazer o teste anti-HIV. Quanto mais cedo se descobre que tem o vírus, maior a possibilidade de sucesso do tratamento.

Fazer o teste e saber o resultado pode ser uma decisão difícil, mas é um passo decisivo para a sua saúde, e conseqüentemente, para o controle da transmissão da AIDS.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador